



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Ata da Sétima Reunião Extraordinária da 15ª Legislatura/2021

Ata da Sétima Reunião Extraordinária do Primeiro Período da Primeira Sessão da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de João Monlevade, iniciada às onze horas e dez minutos do dia vinte e três de abril de dois mil e vinte e um. A reunião foi realizada de forma virtual pelo aplicativo de reuniões google meet, através do link <https://meet.google.com/uii-avyj-ycs>, conforme o disposto na Resolução da Mesa Diretora nº 315, de 11 de março de 2021. Feita a chamada inicial foram constatadas as presenças de todos os senhores vereadores. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de João Monlevade, o Presidente declarou abertos os trabalhos, dispensando-se a execução do Hino do Município. Foi lido o Edital de Convocação da presente Reunião Extraordinária. Passou-se a Ordem do Dia, constatando-se as presenças de todos os senhores vereadores. O Presidente informou que a votação seria nominal para todas as matérias cumprindo disposição contida no artigo 3º da Resolução nº 315, da Mesa Diretora. Em redação final Projeto de Lei 1.161/2021, de iniciativa do vereador Geraldo Antônio Marcelino, que Estabelece critérios para denominação e alteração de nomes de próprios públicos municipais, e dá outras providências, aprovado por unanimidade dos quatorze vereadores votantes, o Presidente não vota. Em segundo turno Projeto de Lei 1.167/2021, de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel, que Determina a inclusão de Código de Barras Bidimensional QR em todas as placas de obras públicas municipais, para leitura e fiscalização eletrônica por celular smartphone. Em cumprimento ao que dispõe o artigo 57 do Regimento Interno, a Presidência dos trabalhos foi transferida ao Vice-Presidente, vereador Revetrie Silva Teixeira e o projeto foi aprovado por unanimidade dos quatorze vereadores votantes, o Presidente não vota. Em primeiro turno Projeto de Lei 1.170/2021, de iniciativa do Executivo, que Altera o caput do artigo 6º da Lei 2.337, de 27 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a concessão de Auxílio-Aluguel, e dá outras providências, aprovado por unanimidade dos quatorze vereadores votantes, o Presidente não vota. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e trinta e cinco minutos foram encerrados os trabalhos. Feita a chamada final foram constatadas as presenças de todos os senhores vereadores. E, para tudo constar, eu, Fernando Linhares Pereira, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida, se achada conforme, será assinada por mim e pelo Presidente desta Casa. Sala de Sessões da Câmara, vinte e três de abril de dois mil e vinte e um.

Fernando Linhares Pereira